Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. N° 028/2007 Erechim, 10 de Abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 019/2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) digitadores para a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 019/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) digitadores para a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação.

Art. 1° Fica, o Poder Executivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) digitadores, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, visando atender as atividades estabelecidas através de Programa Bolsa Família entre o Município de Erechim e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

§ 1° A contratação autorizada por essa Lei terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e o vencimento será de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cada digitador.

§ 2° A presente contratação será pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da nomeação do profissional.

Art. 2° O processo seletivo será simplificado, considerando-se os seguintes critérios:

I - Período de inscrições de 05 (cinco) dias úteis, sendo exigidas para inscrição as condições de provimento descritas no Anexo I.

II - A ordem de classificação dos inscritos será obtida por sorteio público.

Art. 3° Para atender a despesa decorrente desta contratação, fica autorizada a abertura do seguinte crédito especial: 09 – Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação; 01 – Unidade de Promoção Humana e Social; 0824400302.041 – Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social; 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

CARGO: DIGITADOR

PROVIMENTO: Processo Seletivo

ESCOLARIDADE: Curso de Técnico em Processamento de Dados.

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VALOR DE VENCIMENTOS: R$ 600,00 (seiscentos reais).

REQUISITOS:

- Apresentar comprovante de experiência mínima de 1 ano como Técnico em Processamento de Dados;
- Apresentar certificado de conclusão do Curso Técnico em Processamento de Dados.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver tarefas que atendam o Programa Bolsa Família, tais como:

1º – Preencher cadastros de inclusões;

2º – Fazer recadastramentos;

3º – Incluir e/ou alterar dados dos cadastros existentes no sistema informatizado;

4º – Atender as famílias, beneficiárias ou não, do Programa;

5º – Separar, organizar e arquivar cadastros;

6º – Executar outras tarefas afins.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei requer autorização Legislativa para que o Poder Executivo possa contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) digitadores para trabalharem no Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação.

O Programa Bolsa Família é desenvolvido pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em parceria com a Prefeitura Municipal de Erechim, e tem como objetivo o repasse de valores às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que possam suprir suas necessidades básicas.

Atualmente, no Município de Erechim, mais de 3.000 (três mil) famílias são beneficiadas com o programa, atingindo um percentual de 100% (cem por cento) das vagas que nos são destinadas, e outras 3.000 (três mil) estão inscritas no Cadastro Único, à espera de uma vaga para poderem receber o benefício, totalizando mais de 6.000 (seis mil) famílias cadastradas em nossa cidade.

No ano de 2006, foram contratados 12 (doze) cadastradores, com a finalidade de fazer uma atualização nos dados e na documentação das famílias que recebem este benefício, atendendo as exigências do Governo Federal. Após esse recadastramento, se fez necessária a atualização, no Cadastro Único, dos dados coletados.

A Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação dispõe, em seu quadro, apenas um funcionário para atender o Programa, que atua no cadastramento e atendimento das pessoas e, também, na manutenção do sistema, não lhe restando tempo suficiente para efetuar as devidas atualizações no sistema, o que torna necessária a contratação de 02 (dois) digitadores para auxiliarem nesse trabalho. Destacamos que o trabalho a ser realizado é fixo e temporário e atenderá exclusivamente o Programa Bolsa Família, sendo, sua contratação via concurso público, antieconômica.

Cada digitador terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pagos com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), enviado pelo Governo Federal para utilização com o Programa Bolsa Família. Os digitadores deverão ser Técnicos em Processamento de Dados e possuir experiência em digitação. As inscrições realizar-se-ão em 05 (cinco) dias úteis, em data a ser definida, e a ordem de classificação dos inscritos será obtida através de sorteio. As contratações somente serão efetuadas após a liberação dos recursos por parte do Governo Federal.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores na apreciação positiva da matéria apresentada, que dará condições, à Prefeitura Municipal de Erechim, de atualizar as informações do Programa Bolsa Família e corrigir possíveis distorções cadastrais, além de receber um recurso maior do IGD.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício